



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição nº 474

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **29 de outubro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

01 – SOBRESTANDO – PROJETO DE LEI N. 59/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FMPDC DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ANDRÉ WILLIANS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE

... Em face do exposto, considerando que a medida atende ao interesse público, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ PAULO PORTO ANDRÉ WILLIANS

02 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 60/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ANDRÉ WILLIANS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, considerando que a medida atende ao interesse público, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025	Ano VIII	Edição nº 474	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	Página 2 de 3
------------------------------------	----------	---------------	---------------------------	---------------

PRISCILA PETERLEVITZ PAULO PORTO ANDRÉ WILLIANS

03 – PROJETO DE LEI N. 52/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO PROFESSOR.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Diante do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MAX FERNANDO PAVANELLO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Quatro quintos*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 8 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

05 – PROJETO DE LEI N. 48/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, INSTITUI O ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Diante do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de julho de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

MARCELO MAITO LICO RODRIGUES PAULINHO BICHOF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 24 de outubro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: MARCELO MAITO

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Marco Antonio de Carvalho.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Novaodessense ao senhor Marco Antonio de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 20 de outubro de 2025.

OSÉIAS JORGE
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição nº 474

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVO

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA N. 06/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu artigo 16, XII, c/c com o artigo 13, X do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento vigente da Câmara Municipal, o valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), na dotação abaixo discriminada:

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.031.0020.2905.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas, Fiscalizatórias e de Julgamento

Natureza da Despesa / Valor:

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação **R\$ 14.000,00**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.122.0021.2906.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

Natureza da Despesa / Valor:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 14.000,00**

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 21 de outubro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1ª Secretária

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário

Ato da Presidência

ATO N. 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Designa servidores para atuar como Pregoeiro e compor a Equipe de Apoio e para a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Odessa”.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINÍCIUS DE FARIA** para atuar como Pregoeiro, no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio:

I – Titulares: **KEILA DE CÁSSIA COELHO ROSA** e **RUBIANE BRANDOLIM**.

II – Suplentes: **ANDRESA CRISTINA FURIAN**, **ELISEU DE SOUZA FERREIRA** e **MEIRELAURA RODRIGUES**.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação:

I – Presidente: **MARCUS VINÍCIUS DE FARIA**.

II – Membros: **KEILA DE CÁSSIA COELHO ROSA** e **RUBIANE BRANDOLIM**.

III – Suplentes: **ANDRESA CRISTINA FURIAN**, **ELISEU DE SOUZA FERREIRA** e **MEIRELAURA RODRIGUES**.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente